



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº 025/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Turismo

Ordenador de Despesas: Luciana Costa da Silva

E-mail: sectur@barradogarcas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3402-2000 – Ramal: 2004

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de show musical da cantora Vanessa da Mata, com apresentação de aproximadamente 01H50 de duração, acompanhado de banda formado por 06 (seis) músicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo na data de 29/12 no Réveillon 2024/2025.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de um show musical para o Réveillon 2024/2025 atende aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Turismo e se mostra indispensável para o sucesso da celebração, considerando os Fomento ao Turismo e à Economia Local.

A contratação do show musical da renomada cantora Vanessa da Mata para o evento de Réveillon 2024/2025 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo é de suma importância para o sucesso da celebração.

Vanessa da Mata é uma artista de grande renome no cenário musical nacional, com uma carreira consolidada e um repertório que agrada a públicos de diferentes idades e perfis. Sua presença no evento:

Vanessa da Mata possui uma identidade musical única e reconhecida internacionalmente, o que agrega prestígio ao evento e garante uma experiência inesquecível para o público.

Portanto, a contratação da cantora Vanessa da Mata para o show musical no dia 29/12 é uma decisão estratégica, fundamentada na necessidade de atender às demandas culturais, econômicas e turísticas da Secretaria Municipal de Turismo. Sua participação contribuirá para o sucesso do Réveillon 2024/2025, gerando resultados positivos e duradouros.

Utilização do catálogo de padronização:

☒ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, no período de implantação da NLL, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

☒ - Conforme o **Decreto Municipal N.º 5.383/2024**, que caracteriza os produtos/serviços em aquisição pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

Valor total estimado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte reais)

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☐ Municipal ☐ Estadual ☒ Federal

Dotação Orçamentária:

Programa 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Ação	2326 DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS
Fonte de recurso	170000000000
Cód. reduzido	1302
Projeto atividade	2326
Elemento de despesa	33.90.39

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: A entrega será feita na data de 29/12 , na Arena do Porto do Baé, localizado na Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, Centro na cidade de Barra do Garças/MT.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução:

A entrega será feita na data de 29/12 , na Arena do Porto do Baé, localizado na Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, Centro na cidade de Barra do Garças/MT com inicio do show previsto para às 23:00 horas.

Prazo de garantia/forma de garantia: Não se aplica

Exigências de requisitos específicos:

Contrato de Prestação de Serviços:

Formalização Legal: Elaboração e assinatura de um contrato detalhado que contemple todas as condições acordadas entre as partes, incluindo os direitos e deveres de cada um.

Cláusulas Específicas: Inclusão de cláusulas sobre cancelamento, condições de pagamento, responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento.

Condições de Pagamento:

1.Valor do Cachê: Definição clara do valor a ser pago pelos serviços dos artistas, especificando a forma e os prazos de pagamento.

2.Adiantamento: Possibilidade de pagamento de um adiantamento (sinal) para garantir a reserva da data e a preparação para o evento.

Rider Técnico e Logístico:

1.Equipamentos Necessários: Lista detalhada de todos os equipamentos de som, luz, palco e instrumentos necessários para a realização do show, conforme especificações técnicas fornecidas pelos artistas.

Infraestrutura do Local:

1.Palco e Estrutura: Garantia de que o local do evento possui um palco adequado, com estrutura e segurança para suportar o show, conforme especificado no rider técnico.

2.Energia Elétrica: Disponibilidade de energia elétrica compatível com as necessidades dos equipamentos e instrumentos, incluindo geradores de backup para evitar interrupções.

Segurança:

1.Equipe de Segurança: Presença de uma equipe de segurança para garantir a integridade dos artistas, da equipe técnica e do público.

Cronograma:

1.Horários de Montagem e Desmontagem: Estabelecimento de um cronograma detalhado para montagem e desmontagem dos equipamentos, garantindo que tudo esteja pronto a tempo e que o local seja liberado conforme planejado.

2.Soundcheck e Passagem de Som: Agendamento de horários específicos para soundcheck e passagem de som, conforme necessidades dos artistas.

Ao definir e acordar todas essas exigências e requisitos específicos, asseguramos que a contratação das bandas regionais para a Temporada da Praia do Bosque 2024 ocorra de maneira organizada, eficiente e profissional, garantindo a qualidade da apresentação e a satisfação de todos os envolvidos.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual? ☒ Sim

Contrato 215/2024.

Servidor indicado para auxiliar no ETP:

Carla Gabrielly Almeida Campos - matrícula nº119370-1

Fiscais indicados:

Fiscal: Fernando Mundim Penteado - Matrícula Nº1385-1

Pabline Rafaela Siqueira de Melo - Matrícula Nº14017-3

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:

Luciana Costa Da Silva - Matrícula Nº 13387-5

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica.

Informações auxiliares para realização dos ETPs (se for o caso): Não se aplica

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros (como cronogramas de eventos, relação de alunos matriculados, de cidadãos que serão beneficiados, linhas de transporte escolar ou relação com a frota de veículos ou equipamentos aos quais se destina?)

☒ Sim

Instrumento Vinculativo:

☒ Contrato

Prazo de Vigência do Objeto:

☒ Vigência de 02 meses.

Contratação de objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

Regime licitatório adotado:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças, 02 de dezembro de 2024.



Luciana Costa da Silva
Secretária Municipal de Turismo Interina
Portaria nº21.787 de 02 de dezembro de 2024

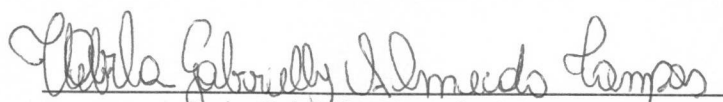
Luciana Costa da Silva
Assessora de Secretaria III
Sec. Munic. de Turismo
Portaria nº 20.311 - 30/06/2023

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o **Decreto Municipal nº 5.364/2024**, determino:

A REALIZAÇÃO dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador).

Barra do Garças-MT, 06 de dezembro de 2024.


Carla Gabrielly Almeida Campos
Matricula nº119370-1

RECEBIMENTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Recebido em: 25/06/2024.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

☒ - **Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.**

Barra do Garças-MT, 06 de dezembro de 2024.


Luciana Costa da Silva
Secretária Municipal de Turismo Interina
Portaria nº21.787 de 02 de dezembro de 2024

*Luciana Costa da Silva
Assessora de Secretaria II
Sec. Munic. de Turismo
Portaria nº 20.311 - 30/06/2023*